



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, PORTARIA, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, **CUJO OBJETO a contratação de prestação de serviço de Portaria, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades das Unidade de Saúde**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/PMCSA- SEARH/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna 0507/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando **prorrogação contratual**.

Considerando que o **contrato n.º 008/FMS/2020** foi celebrado em 27 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de fevereiro de 2022.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com uma carta da Contratada com a devida anuência para a prorrogação nos mesmos termos do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **27 de fevereiro de 2023**.

Considerando que o valor atual do contrato é de **R\$ 1.103.653,32 (um milhão, cento e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)** e deste *quantum* foi empenhado através das Notas de Empenho de nº 622/2022, nº 623/2022 e nº 624/2022, datadas de 25 de fevereiro de 2022, a quantia total de **R\$ 532.940,68 (quinhentos e trinta e dois)** para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a posterior complementação de valor.

**.CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **Lei nº 12.525/2003** e alterações, na Cláusula Nona do Contrato, no inciso II do artigo 57, **da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 057/2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **27 de fevereiro de 2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Ana Maria M.C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI</b>  Fernando Souza Silva
<b>TESTEMUNHA:</b> STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066  CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide M.ª Cunha Coordenadora Mat. 22016 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  CPF (MF): Lucineide Maria de Cunha 027.023.104-86

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N° 008/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao contrato n° 008/FMS/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 001/PMCSA-SEARH/2020**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de fevereiro de 2023. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. **Valor Total:** R\$1.103.653,32, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**06FFD301

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2022. Edição 3092  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>